

DATA EVENTO 14 SETEMBRO 2025

EDITAL OFICIAL 3º ETAPA CIRCUITO SANTANENSE SUBMISSION

Página oficial no Instagram @submission_santana,

1º cláusula; temos a honra de convidar todos os atletas, equipes e professores, ESTADO DO AMAPÁ E REGIÕES de suas respectivas agremiações para participar **3º ETAPA CIRCUITO SANTANENSE SUBMISSION 2025**, que será realizado na cidade de MACAPÁ/AP – no dia 14 de setembro de 2025, início as 08:00hrs local; Ginásio Avertino Ramos. Endereço: R. Cândido Mendes, 20 - Perpétuo Socorro, Macapá - AP, 68905-670. OBS: Pode haver alteração de local, esse evento tem como o objetivo principal confraternizar, conhecer e premiar os melhores atletas do Estado do Amapá e Região.

2º cláusula; ATENÇÃO: A IDADE DO ATLETA É PELO ANO DE NASCIMENTO. EX: No ano de 2025 um Atleta que nasceu em 31/12/2010 compete com 15 anos. Utilizamos o ano vigente. As inscrições deverão ser feitas pelo site:

3º cláusula; Para Pagamento de sua inscrição será enviado E-mail automaticamente com orientação para pagamento de sua inscrição com seus dados, caso tenha dúvidas entra contato com suporte via Whatzapp; 96 99174-1993 / 96 98122 – 5032 com nome do atleta e Nº inscrição).

4º cláusula; TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES Serão as **23h59h** dia **11/09/2025**. Obs. não serão aceitas inscrições após este prazo. Em caso de o atleta não possuir alguma documentação para a inscrição no evento, será exigido o documento dos pais ou responsáveis legais. **ATENÇÃO** A organização poderá encerrar antecipadamente as inscrições caso o número máximo de atleta se atingido, levando-se em consideração a quantidade de medalhas, de árbitros e de áreas de luta suportada no local do evento.

5º cláusula; CATEGORIAS “**MIRIM ATÉ JUVENIL**” **MASCULINO E FEMININO**, premiação para 1, 2 e 3 lugar (**MEDALHAS**).

1º LOTE 25/07 ATÉ 14 AGOSTO VALOR \$ 30,00

2º LOTE 15/08 ATÉ 31 AGOSTO VALOR \$ 40,00

3º LOTE 07/09 ATÉ 10 SETEMBRO VALOR \$ 50,00

6º cláusula; CATEGORIAS (**ADULTO \ MASTER FAIXA BRANCA**) **MASCULINO E FEMININO**, premiação para 1, 2 e 3 lugar (**MEDALHAS**).

1º LOTE 25/07 ATÉ 14 AGOSTO \$ 60,00

2º LOTE 15/08 ATÉ 31 AGOSTO \$ 80,00

7º LOTE 01/09 ATÉ 10 SETEMBRO \$ 100,00

7º cláusula; CATEGORIAS –60KG –70KG (ADULTO MASCULINO AZUL A PRETA) premiação para 1 ,2 e 3 lugar (MEDALHAS E P CAMPEÃO PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA, PARA QUALQUER LUGAR DO PAIS (BRA) + INSCRIÇÃO PAGA QUALQUER CAMPEONATO GI OU NOGI)

Resgate da premiação tem prazo minino de 30 dias antes do evento desejado e solicitação da passagens tem validade 6 meses apos evento.

ATENÇÃO: *Se a quantidade de atletas inscritos for menor que 15, a premiação será somente \$ 1.000,00 para campeão, e Medalhas 1,2 e 3 lugares*

1º LOTE 25/07 ATÉ 14 AGOSTO \$ 100,00

2º LOTE 15/08 ATÉ 31 AGOSTO \$ 120,00

3º LOTE 01/09 ATÉ 10 SETEMBRO \$ 150,00

8º cláusula; CATEGORIAS –80KG –90KG +90KG (ADULTO MASCULINO AZUL A PRETA) premiação para 1 ,2 e 3 lugar (MEDALHAS + \$ 1.000,00). Para que **haja 100%** da premiação devem respeitar a quantidade mínima de atletas inscritos e confirmados, sendo no mínimo **DEZ (10)** atletas e confirmados.

1º LOTE 25/07 ATÉ 14 AGOSTO \$ 80,00

2º LOTE 15/08 ATÉ 31 AGOSTO \$ 100,00

3º LOTE 01/09 ATÉ 10 SETEMBRO \$ 120,00

9º cláusula; CATEGORIAS –55KG –62KG –69KG –76KG +76KG (ADULTO FEMININO AZUL A PRETA) premiação para CATEGORIAS MEDALHAS 1 ,2 e 3 lugar e (PREMIAÇÃO PARA CAMPEÃO ABSOLUTO \$ 1000.00). Para que **haja 100%** da premiação **OBSOLUTO** devem respeitar a quantidade mínima de atletas inscritos e confirmados, sendo no mínimo **DEZ (10)** atletas e confirmados.

1º LOTE 25/07 ATÉ 14 AGOSTO \$ 60,00 ABS \$ 80,00

2º LOTE 15/08 ATÉ 31 AGOSTO \$ 80,00 ABS \$ 100,00

3º LOTE 01/09 ATÉ 10 SETEMBRO \$ 100,00 ABS \$ 120,00

10º cláusula; CATEGORIAS (MASTER MASCULINO AZUL A PRETA) premiação para 1 ,2 e 3 lugar (MEDALHAS)

1º LOTE 25/07 ATÉ 14 AGOSTO \$ 60,00

2º LOTE 15/08 ATÉ 31 AGOSTO \$ 80,00

3º LOTE 01/09 ATÉ 10 SETEMBRO \$ 100,00

11º cláusula; Nas categorias **–60KG –70KG (ADULTO MASCULINO AZUL A PRETA)** Para que **haja 100%** da premiação **PASSAGEM AÉREA** devem respeitar a quantidade mínima de atletas inscritos e confirmados, sendo no mínimo **QUINZE (15)** atletas e confirmados em suas respectivas categorias.

12º cláusula; OBSERVAÇÕES ABSOLUTO FEMININO ADULTO Os atletas que irão disputar o “ABSOLUTO” deverão obrigatoriamente estar inscritos na sua

respectiva CATEGORIA de idade e peso, ou seja, deverá estar inscrito no "PESO" e no "ABSOLUTO" em hipótese alguma será aceita inscrição apenas no absoluto.

13º cláusula; Os juvenis não poderão lutar na categoria “**ADULTO**”. É vetado a qualquer atleta lutar em mais de uma graduação, caso aconteça à tentativa de ludibriar a organização, o mesmo será punido conforme decisão da Comissão Disciplinar.

14º cláusula; DA PREMIAÇÃO As premiações para as categorias: •. As medalhas serão entregues para todos os vencedores das categorias de idade peso inclusive o Absoluto; • Medalha de Ouro para o Campeão • Medalha de Prata para o segundo colocado • Medalha de Bronze para o terceiro colocado (haverá somente um 3º lugar). “Atenção campeão cada categoria Puxa automaticamente 3º lugar para pódio.”

16º cláusula; PESAGEM. A pesagem será definida ainda pela diretoria. Se acontecerá no dia do evento sem o quimono. **Ou 1 Dia Antes do evento, a organização irá fazer a divulgação do cronograma em até 15 dias antes do campeonato.** Caso seja no dia do evento aconselhamos os competidores estarem presentes uma hora antes do início evento, para pesagem.

17º cláusula; NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA NA PESAGEM DO ATLETA Aconselhamos aos Atletas a conferirem o seu peso antes de preencher a ficha de inscrição. Aconselhamos aos Professores e em especial aos Pais de Atletas que evitem metas extremas para perda de peso, pois não haverá tolerância na pesagem e o Atleta será desclassificado e os valores pagos **NÃO** serão devolvidos.

18º cláusula; REGULAMENTO UNIFORMES. os atletas devem as seguintes exigências de vestuário: Homens - Uso obrigatório de bermuda, sem bolsos ou com bolsos completamente fechados, sem botões, fechos ou qualquer peça plástica ou metálica que apresente risco ao oponente, e com o comprimento que atinja no mínimo abaixo da metade da coxa e no máximo até o joelho. É permitida a utilização de short ou calça de tecido elástico (colado ao corpo), desde que o atleta as utilize por baixo da bermuda regulamentar. **Com ou sem camisa para masculinos** de tecido elástico (colado ao corpo) com comprimento que cubra a linha da cintura da bermuda. **Mulheres** - Short, calça de tecido elástico (colado ao corpo) ou bermuda, sendo a bermuda sem bolsos ou com bolsos completamente fechados e com o comprimento que atinja no mínimo abaixo da metade da coxa e no máximo até o joelho.

19º cláusula; DOS CUIDADOS COM A SAÚDE E ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA. • O Atleta deve estar apto física e mentalmente para participar de campeonatos; • A Luta é um esporte de contato e o Atleta deve estar ciente que existe o risco de ele sofrer acidentes ou se machucar durante uma luta; • É de sua responsabilidade se precaver com um bom plano de saúde e procurar conselho médico antes de efetuar inscrição em quaisquer competições, mesmo sendo Atleta Profissional; •. Nunca tome medicamentos para perda de peso ou

faça uso de substâncias sejam elas quais forem sem o acompanhamento de um Profissional da área Médica; •. Aos pais solicitamos veementemente que procurem a orientação do professor do atleta por ocasião da inscrição para definir o peso em que o atleta será inscrito. Nunca estabeleçam metas para perda de peso ou ofereçam medicamento sem o amplo acompanhamento e consentimento de um Profissional Qualificado; • A Organização do evento manterá uma Equipe Médica, com Profissional um Médico e Equipe qualificada para socorrer aos Atletas nas Áreas de Competição.

20º cláusula; DA CHECAGEM - CHAVES – CRONOGRAMA – - É obrigação do Atleta conferir se suas inscrições estão corretas. Para isso a Organização do evento disponibiliza a lista completa de todos os Atletas inscritos, com suas respectivas inscrições nas Categorias de Peso e no Absoluto. A checagem será disponibilizada através do site: www.ocompetidor.com.br- Durante o período de checagem o Atleta tem a possibilidade de alterar ou corrigir eventuais erros. As correções devem ser feitas pelo próprio atleta no site.

21º cláusula; DIREITO DE IMAGEM Ao se inscrever, competir, arbitrar, trabalhar, ou participar de qualquer forma do evento todos os envolvidos concordam, autorizam e declaram-se cientes da veiculação de seu nome, imagem e som de voz através de Televisão Aberta, Televisão a Cabo, TV IP, Rádio, Jornal, Revista, Telefone Móvel, Internet, DVD e concordam com qualquer forma de sua utilização, para divulgação do esporte, autorizando a organização a licenciá-las, sublicenciá-las, distribuí-las, no Brasil ou no exterior, pelo prazo de 150 anos, sem que isto enseje qualquer tipo de indenização atual ou futura.

22º cláusula; CRONOGRAMA OFICIAL DO EVENTO indica a intenção de horário de começo de chave. A competição seguirá até o final da chave e apuração de todos os vencedores. A ORGANIZAÇÃO não se compromete com horário de término pois isso dependerá do andamento normal do evento. Portanto o Atleta deverá estar preparado para superar contingências, mesmo se houver atrasos a organização continuará o evento até o término das chaves. Os Pais ou responsáveis deverão estar sempre atentos aos menores nas dependências da Escola, em caso de problemas ou desaparecimento do menor, procure imediatamente a segurança do evento para que possamos ajudar na localização.

23º cláusula; qualquer atitude que agrida moral ou fisicamente as pessoas presentes no evento ou a estrutura física da escola, estejam as condutas relacionadas ou não dentre as passíveis de punição, serão avaliadas e julgadas pela comissão de disciplina e arbitragem junto à diretoria geral do evento, e serão tomadas as medidas cabíveis nos aspectos de competência da EVENTO, sem prejuízos daquelas de natureza Criminal e Cível.

22º cláusula; O atleta será chamado por até três vezes e diante de seu não comparecimento será declarada sua derrota por W.O.

24º cláusula; será permitido até 2º professores Faixa “Preta ou Marrom” responsável pela equipe, para acompanhar o atleta até a área de luta. Professores tem até dia **11/09/2025** para solicitar seu credenciamento para ter acesso.

25º cláusula; REEMBOLSO OBSERVAÇÃO IMPORTANTE Não haverá reembolso dos valores pagos a título de inscrição de categorias e absolutos, com as seguintes ressalvas:

01 – No caso de adiamento do evento por mais de 30 dias

02 – No caso de mudança de cidade com mais de 50 km de distância.

26º

cláusula;

REGRAS.

GOLPES PROIBIDOS / CIRCUITO SANTANENSE SUBMISSION 2025						
GOLPES RESTRITOS POR IDADE / CATEGORIA						
	04 a 12 anos	13 a 15 anos	16 e 17 juvenil e adulto todas faixa branca	adulto a master (azul e roxa)	Adulto a master marrom e preta	Adulto (azul a preta)
1	•					Posição de finalização forçando a abertura da virilha
2	•	•				Estrangulamento que force a cervical
3	•	•				Chave de pé reta
4	•	•				Estrangulamento utilizando a manga do kimono (Ezequiel)
5	•	•				Gravata técnica de frente
6	•	•				Omoplata
7	•	•				Triângulo (puxando a cabeça)
8	•	•				Triângulo de mão
9	•	•				Chave que pressione as costelas ou os rins dentro da guarda fechada
10	•	•	•			Mão de Vaca
11	•	•	•			Single leg com a cabeça para fora (**)
12	•	•		•		Chave de biceps
13	•	•		•		Chave de panturrilha
14	•	•		•		Leg lock (chave de joelho reta)
15	•	•		•		Mata-leão no pé
16	•	•		•	•	Na chave de pé reta, girar na direção do pé que não está sendo atacado
17	•	•		•	•	Chave de calcanhar
18	•	•		•	•	Chave que torça o joelho
19	•	•		•	•	Cruzada de perna (ver detalhes ao lado)
20	•	•		•	•	No mata-leão no pé, aplicar a pressão para o lado externo do pé
21	•	•		•	•	Bate estaca
22	•	•		•	•	Chave de cervical
23	•	•		•	•	Queda-tesoura
24	•	•		•	•	Torcer os dedos para trás
25	•	•		•	•	Segurar na faixa do adversário e projetá-lo de cabeça ao solo enquanto se defende de um Single Leg com a cabeça para fora.
26	•	•	•	•	•	Suplex derrubando o adversário de cabeça ou pescoço ao solo.

Sendo assim o atleta que aplicar os golpes citados acima será desclassificado.

27º cláusula; DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ATLETAS, Teremos no local do evento socorristas e/ou bombeiros civis para avaliar as condições físicas dos atletas e para prestar os primeiros socorros que porventura vierem necessitar. No caso de haver necessidade de uma Ambulância para remoção dos acidentados, será utilizada a do SAMU. Os atletas que tiverem planos de saúde (e dependendo da gravidade da situação), poderão ser encaminhados para os hospitais da rede credenciada ao seu plano dentro da cidade de Caraguatatuba. Caso contrário, serão encaminhados para os hospitais públicos disponíveis na cidade. A ambulância (SAMU) e os paramédicos acompanharão o atleta até o hospital e o deixarão no local acompanhado de familiares ou de seu professor/responsável pela sua equipe. Em hipótese alguma a ambulância ficará

esperando o atleta ser atendido. O retorno ao evento ou a locomoção até sua residência ou alojamento será de inteira responsabilidade do atleta.

28º cláusula; Atleta a se inscreve nesse evento estará ciente e concordar com todas condições contidas neste edital e suas cláusulas, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas.

ATENÇÃO:

A LEI nº 10.671, DE 15 DE MAIO DE 2003. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. CAPÍTULO XI-A DOS CRIMES Art. 41-B. Promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores em eventos esportivos: Pena - reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa. § 1º Incorrerá nas mesmas penas o torcedor que: •. Promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de 5.000 (cinco mil) metros ao redor do local de realização do evento esportivo, ou durante o trajeto de ida e volta do local da realização do evento; •. Portar, deter ou transportar, no interior do ESCOLA, em suas imediações ou no seu trajeto, em dia de realização de evento esportivo, quaisquer instrumentos que possam servir para a prática de violência.

COORDENADORES: FLÁVIO CAVEIRA E PROF: ASSIS

JULHO 2025

